



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete da Presidência

Resolução nº 1.717/94

A Câmara Municipal de Macaé,
no uso de suas atribuições /
legis, Decreta e eu Promulgo
a seguinte:

R E S O L U Ç ã o

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Macaense
ao Sr. Marcolino Bezada Fernandes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 1994.


Paulo Avelares
Presidente

*Publicada
no Diário
24/06/1994*